

## **ALOCAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM MUNICÍPIOS PARAIBANOS (2014 A 2016)**

*ALLOCATION OF PUBLIC RESOURCES IN MUNICIPALITIES PARAIBANOS  
(2014 to 2016)*

Lanna Monalisa dos Santos Oliveira<sup>1</sup>  
Universidade Federal de Campina Grande  
lanna.monalisa20@gmail.com

José Ribamar Marques de Carvalho  
Universidade Federal de Campina Grande  
ribamar.ccjs@ufcg.edu.br

Enyedja Kerlly Martins de Araújo Carvalho  
Faculdade São Francisco – FASP  
enyedjakm@gmail.com

Georgia Martins Pereira  
Universidade Federal de Campina Grande  
georgiampereira@yahoo.com.br

### **RESUMO**

O presente estudo objetivou avaliar o desempenho da gestão municipal em relação à alocação de recursos públicos no âmbito das cidades com mais de 50.000 habitantes no Estado da Paraíba. Para tanto, fez-se o uso da pesquisa aplicada, documental e descritiva com abordagem quantitativa. Foram selecionadas três funções de governo distribuídas em dez subfunções no intuito de propor um Índice de Alocação de Recursos Públicos para Municípios (IARPM). Os resultados encontrados demonstram que, apesar das evoluções decorrentes da implantação da Lei de Responsabilidade Fiscal, do aumento da transparência e da legislação pública, os municípios de maior porte econômico e social ainda apresentam déficits nas alocações de recursos mediante funções de governo. É possível perceber que gestores, colaboradores e demais partes interessadas vem focando gestão em aspectos subjetivos e de interesse individual em contraponto ao que seja de interesse da coletividade. Sugere-se que o modelo seja replicado em outras regiões, municípios ou estados, para identificar a consistência metodológica, podendo assim servir de base para o gestor ou os envolvidos na gestão pública dispor de um melhor gerenciamento dos resultados públicos na tentativa de oferecer melhores benefícios sociais para o cidadão.

Palavras-Chave: Alocação de Recursos Públicos. Funções de Governo. Indicadores.

### **ABSTRACT**

The present study aimed to evaluate the performance of municipal management in relation to the allocation of public resources within the cities with more than 50,000 inhabitants in the State of Paraíba. For that, applied, documental and descriptive research was used with quantitative approach. Three government functions distributed in ten subfunctions were selected in order to propose a Public Resources Allocation Index for Municipalities (IARPM). The results show that the situation of municipalities, despite the evolution of the implementation of the Fiscal Responsibility Law, increased transparency and public legislation, the municipalities with greater economic and social size still have deficits in the allocation of resources through government functions. It is possible to perceive that managers, collaborators and other interested parties have been focusing management in subjective aspects and of individual interest in counterpoint to what is of interest of the collectivity. It is suggested that

---

<sup>1</sup> Lanna Monalisa dos Santos Oliveira - Universidade Federal de Campina Grande  
Rua, Sinfônio Nazaré, 38, Centro, Sousa, PB, CEP: 58.800-240.

the model be replicated in other regions, municipalities or states to identify methodological consistency, and may serve as a basis for the manager or those involved in public management to have a better management of public results in an attempt to provide better benefits for the citizen.

Keywords: Allocation of Public Resources. Government Functions. Indicators.

## **1 INTRODUÇÃO**

Alguns fatos que sempre desencadeiam debates no setor público se referem ao gerenciamento e à alocação dos recursos públicos de uma entidade pública nas diversas funções de atuação do governo (BORGES & MATIAS-PEREIRA, 2014).

Segundo a portaria de Nº 42 de 14 de abril de 1999 “as funções públicas devem ser entendidas como o maior nível de agregação das diversas áreas da despesa que competem ao setor público” (BRASIL, 1999).

O registro contábil das despesas que competem ao setor público é evidenciado no maior nível de agregação com a denominação de função (funções de governo) (SILVA; SILVA & BORGES, 2015) perfazendo um total de 28 funções: Legislativa, Judiciária, Administrativa, Segurança Pública, Saúde, Educação, Trabalho, Assistência Social, Cultura, entre outras.

O total dos recursos públicos alocados anualmente registrados nas diversas funções em determinado ano representa toda a execução orçamentária realizada para atender aos propósitos da gestão pública. Ao analisar os recursos aplicados, tem-se uma visão geral do resultado das ações governamentais em todas as áreas das políticas públicas (SILVA; SILVA & BORGES, 2015).

Vários estudos tem sido realizados no contexto da alocação dos recursos públicos, seja através da opinião dos gestores (Silva *et al.*, 2014; Silva, Silva & Borges, 2015), ou para avaliar o desempenho de municípios (Leite e Fialho, 2015; Bezerra e Carvalho, 2016), contudo, o diferencial desta pesquisa está na proposição de um instrumento que possa contribuir para a realização de diagnóstico, monitoramento e avaliação de municípios em relação à temática.

Dessa forma, para contribuir na gestão da alocação dos recursos públicos municipais foram definidos indicadores relacionados às funções e subfunções de governo segundo os critérios da classificação funcional da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG (BRASIL, 1999). A ideia básica esteve centrada em buscar uma forma de entender a situação das cidades em torno de como os recursos vem sendo executados conforme os objetivos da gestão pública. Acrescente-se ainda que no contexto municipal, a utilização dos indicadores de funções e subfunções pelos gestores públicos pode

proporcionar benefícios e intervenções necessárias a fim de corrigir discrepâncias que supostamente a gestão apresenta no cotidiano de suas atividades, viabilizando o desenvolvimento local na busca de alinhar os conflitos existentes entre a gestão e os cidadãos.

Nesse sentido, entende-se a necessidade desta pesquisa, vez que pode fornecer informações para auxiliar a gestão pública local, considerando a competência que o gestor se investe no âmbito decisório. Dessa forma, a análise das funções de governo, estruturadas de maneira sistematizada através da construção de um índice, especialmente do que se refere à alocação dos recursos públicos municipais pode contribuir para uma melhor gestão em prol buscar atender aos anseios da população.

Face ao exposto e considerando a importância e relevância da temática no âmbito da gestão pública, surge o seguinte questionamento: Qual o desempenho da gestão municipal em relação à alocação de recursos públicos no âmbito das cidades com mais de 50.000 habitantes no Estado da Paraíba? Assim, o objetivo do estudo concentra-se em avaliar o desempenho da gestão municipal em relação à alocação de recursos públicos no âmbito das cidades com mais de 50.000 habitantes no Estado da Paraíba.

Após esta introdução, a seção dois traz a revisão da literatura. Posteriormente são expostos os procedimentos metodológicos seguidos dos resultados da pesquisa e discussões. A quinta seção trata das considerações finais.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 FUNÇÕES DE GOVERNO**

A portaria de Nº 42 de 14 de abril de 1999 atualizou a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 no que diz respeito ao conceito de funções públicas e estabeleceu que por estas deve-se entender como o maior nível de agregação das diversas áreas da despesa que competem ao setor público. Sendo assim, algumas funções de Governo são: Legislativa, Judiciária, Administrativa, Segurança Pública, Saúde, Educação, Trabalho, Assistência Social, Cultura, entre outras. Esta portaria estabelece alguns conceitos, além de definir e elencar as funções de governo (despesas):

Art. 1º, § 3º - Sub função representa uma partição da função, que objetiva agregar determinado subconjunto de despesa do setor público; Art. 2º, a) Programa é o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual; Art. 2º, b) Projeto é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, restritas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou para o aperfeiçoamento da ação de governo; Art. 2º, c) Atividade é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo; Art. 2º, d) Operações Especiais são despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais

não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços (BRASIL, 1999).

Segundo Kohama (2009) a classificação por ordem funcional visa conjugar as funções do Governo com os programas a serem desenvolvidos. No entendimento de Silva *et al.* (2014) “a classificação funcional auxiliou no entendimento da sociedade sobre as ações do Governo, pois apresenta informações gerais sobre suas operações, parecendo um resumo do orçamento”. Segundo Silva *et al.* (2015):

Os valores registrados nas diversas funções em determinado ano, quando somados, representam toda a execução orçamentária. Ao analisar os recursos aplicados, tem-se uma visão geral do resultado das ações governamentais em todas as áreas das políticas públicas (Silva *et al.*, 2015, p. 6).

A Política Pública pode ser compreendida, de acordo com Melazzo (2010), na medida em que pressupõe um entrelaçamento entre agentes sociais com sua própria visão de mundo, o que, por sua vez, decorre de sua posição na estrutura social, particularmente em suas dimensões econômicas e políticas.

Segundo Souza (2006) para se formular políticas públicas os governos democráticos devem traduzir seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações para produzirem resultados ou mudanças no mundo real.

Dessa forma, as ações do Governo que se concretizam em programas, projetos, atividades e operações especiais são registradas e publicadas nos portais de transparência dos governos (federal, estadual, municipal e do distrito federal) com a agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público com a denominação de função (SILVA *et al.* 2014).

## 2.2 TEORIA DA AGÊNCIA E CONFLITOS DE INTERESSE

É possível observar a Teoria da Agência (ou problema de agência) no Estado e em entidades que o representam quando se observa a presença das três condições necessárias colocadas por Siffert Filho: i) o gestor público (agente) tem liberdade para adotar vários comportamentos; ii) a ação do gestor público (agente) afeta o bem-estar das duas partes (principal e agente); iii) as ações do gestor público (agente) dificilmente são observáveis pelo principal (cidadão), havendo, dessa forma, assimetria informacional (SLOMSKI *et al.* 2010).

A teoria da agência, de Jensen e Meckling (1976), fundamenta seus propósitos numa relação contratual em que o cidadão confia ao agente público o desenvolvimento de alguma atividade de seu interesse. Porém, deste contrato social podem surgir conflitos, sendo estes verificados através: a) divergência de objetivos entre o cidadão e o agente público, b) problema

de monitoramento das ações do agente público, e c) desarmonia de posicionamento entre o cidadão e o agente público, em relação ao risco envolvido no gerenciamento dessa atividade (SLOMSKI *et al.*, 2009).

Essa teoria trata do relacionamento entre agentes nas trocas econômicas, onde um ator (o principal) tem poder sobre o comportamento de um outro ator (o agente) em seu favor, e o bem-estar do principal sofre influência das decisões do agente. O problema de agência, segundo Hatch (1997), envolve o risco de o agente agir de acordo com seus interesses em vez dos do principal. Para evitar os problemas de divergência de interesses, são realizados contratos, cujo objetivo é alinhar os interesses dos agentes com os de seus principais (SATO, 2007).

O que se observa no contexto do setor público, especialmente na gestão pública municipal brasileira dentro do contexto das funções de governo, é que muitas vezes os objetivos do agente público estão distantes das ânsias do cidadão em dispor de serviços públicos de qualidade e que atendam às necessidades básicas da população. Assim, monitorar esses agentes em suas atividades, tendo em vista principalmente que ao cidadão somente será repassado as informações que são permitidas pelo gestor público, e não todas as informações que levariam os cidadãos a uma compreensão da máquina administrativa, pode se configurar como uma forma de atender os interesses da sociedade e dos gestores públicos minimizando supostos conflitos que possam existir no âmbito da administração pública.

Suzart (2012) evidencia que os gestores públicos, ao invés de atender aos anseios sociais, podem buscar saciar interesses pessoais com vieses capazes de gerar assimetria de informação e forte subjetividade para favorecer suas partes. Na relação de agência aplicada no setor público os cidadãos delegam aos gestores públicos a capacidade de decidir como empregar os recursos, que a sociedade disponibiliza ao Estado, e esperam que estes gestores maximizem suas utilidades, isto é, promovam ações que propiciem um bem-estar coletivo em detrimento do individual (SILVA & SILVA, 2017).

Depreende-se com base na Teoria da Agência aplicada ao setor público que pode existir uma assimetria da informação entre o agente (gestor público) que conhece a administração pública e os recursos e a sociedade (principal), que delegou, mas desconhece a gestão pública (MEDEIROS & SILVA, 2018)

Percebe-se que este fato ocorre por que as informações prestadas pelos agentes públicos são na maioria das vezes (*para não dizer quase sempre*) incompletas, enviesadas e com indícios de manipulação e fraude, fruto (talvez) do *accountability*, da transparência, da clareza e da tempestividade das informações. Aqui no Brasil tem um fator ainda mais preponderante – o

problema cultural existente em que os cidadãos são coniventes e passivos com essa realidade o que acaba por contribuir ainda mais com essa realidade.

Nesse sentido, espera-se de um bom gestor público (entenda-se aqui como agente público) assuma uma postura consciente e com adequada comunicação buscando resolver conflitos de interesse e proteger da sociedade. Nesse sentido, estudos que contemplem aspectos avaliativos da gestão pública podem diminuir a assimetria, haja vista que os resultados da gestão serão analisados e evidenciadas as práticas não eficientes e não eficazes.

A seguir são apresentados alguns estudos que foram publicados em periódicos nacionais que abordaram a temática dos indicadores de gestão pública e alocação de recursos públicos.

### 2.3 ESTUDOS CORRELATOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS NACIONAIS

Vários estudos têm sido desenvolvidos com o uso de indicadores de desempenho no âmbito do setor público no intuito de proporcionar mecanismos de controle e monitoramento das atividades governamentais.

O conceito de indicadores de uma maneira geral tem sido muito discutido na teoria. Optou-se por se alinhar ao entendimento de Van Bellen (2006) quando diz que o objetivo dos indicadores é agregar e quantificar informações de um modo que sua significância fique mais aparente. Eles simplificam as informações sobre fenômenos complexos tentando melhorar com isso o processo de comunicação.

Para Van Bellen (2006) os Indicadores podem ser quantitativos ou qualitativos e sua utilização se configura como uma maneira intuitiva de monitorar complexos sistemas, que a sociedade considera importantes e que devem ser controlados, capazes de evidenciar elementos importantes da maneira como a sociedade entende seu mundo, toma duas decisões e planeja a sua ação.

A iniciativa de Zuccolotto, Ribeiro e Abrantes (2009) demonstram que o uso de indicadores no contexto da gestão pública configura-se como importantes ferramentas gerenciais para a administração pública e instrumento fundamental para a fiscalização da gestão pública por parte dos movimentos populares. Já Silva e Silva (2017) argumentam como sendo medidas usadas para traduzir um conceito abstrato e informar algo sobre determinado aspecto da realidade para fins de pesquisa. Os índices de desempenhos são utilizados com o mesmo sentido.

Silva *et al.* (2014) objetivaram levantar opiniões sobre os graus de satisfação de contribuintes/usuários sobre as funções dos governos estaduais e do distrito federal: legislativa; judiciária; segurança pública; saúde; educação; saneamento; gestão ambiental; desportos e

lazer; cultura e administração, através de um questionário em que são atribuídas notas de 1 a 10. Os resultados revelaram que o Estado de Minas Gerais, seguido de São Paulo e Mato Grosso do Sul foram os melhores avaliados pelos contribuintes/usuários e Tocantins, Rondônia e Alagoas obtiveram as menores médias nas avaliações das 10 funções de governo. As funções segurança pública e saúde foram avaliadas de forma conjunta com a nota final 3 (18% e 20%, respectivamente dos 643 contribuintes/usuários participantes da pesquisa) e educação com a nota 4 (18%). Em relação a eficiência instrumental orçamentária de 2012, os Estados de Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará e Maranhão foram considerados eficientes, mas em relação à percepção dos contribuintes/usuários, os mesmos ficaram na 27<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup>, 11<sup>a</sup>, 20<sup>a</sup> e 22<sup>a</sup> posição no *ranking* da avaliação.

Borges e Matias-Pereira (2014) abordaram a temática da educação fiscal como variável influente sobre a eficiência pública municipal medida por meio da relação entre despesas com funções de governo e receitas tributárias próprias. Concluíram que o nível de educação fiscal do cidadão se reveste em um instrumento de controle social que influencia a eficiência da gestão de recursos públicos e aumenta o nível de transparência e *accountability* da administração pública municipal.

Leite e Fialho (2015) avaliaram a relação entre os indicadores de gestão pública (IFGF – Índice Firjan de Gestão Fiscal) e os de desenvolvimento dos municípios brasileiros (IFDM – Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal). Os resultados evidenciaram que o desenvolvimento municipal foi explicado em 33,75% pelo conjunto dos indicadores de gestão pública municipal com PIB Per capita municipal.

Silva, Silva e Borges (2015) avaliaram o desempenho da execução orçamentária por funções de governo dos 50 municípios mais populosos do Brasil, no ano de 2012, com a utilização de índices de desempenho, elaborados com a técnica da Análise de Componentes Principais (ACP). Os resultados revelaram que o município de Campos dos Goytacazes (RJ) teve o melhor desempenho nas funções administrativas, de infraestrutura e nas 21 funções de governo e ainda ficou na 3<sup>a</sup> posição de desempenho das funções sociais. Quanto ao pior desempenho (última posição), se destacaram nas funções administrativas, sociais, de infraestrutura e nas 21 funções, respectivamente, os municípios de Ananindeua (PA), São João do Meriti (RJ), Nova Iguaçu (RJ) e São Gonçalo (RJ).

Bezerra (2016) desenvolveu uma metodologia baseada na análise multicriterial composta por indicadores de gestão pública capaz de avaliar a *performance* dos municípios em relação as funções dos governos. Diante dos resultados, observou-se que o método de análise

multicritério, através do PROMETHEE II, permitiu observar relevantes variações quanto aos indicadores de gestão pública nos municípios trabalhados, apresentando informações úteis para que os gestores possam analisar e direcionar a atenção para setores específicos de sua gestão que estão sendo pouco utilizados.

Cruz, Silva e Spinelli (2016) investigaram se a presença de uma Controladoria-Geral na estrutura organizacional dos municípios brasileiros tem surtido efeito quanto à promoção da transparência municipal e ao monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) em uma amostra de 34 Controladorias-Gerais de Municípios (CGM), identificada a partir de ferramenta de busca virtual. Concluíram que há um longo caminho para que as controladorias possam atuar com a abrangência do modelo federal. Entretanto, muitas avançam no acompanhamento de programas, na capacitação dos servidores, na promoção da transparência e no incentivo à participação da sociedade civil.

Como se observa, os estudos sobre a temática do uso de indicadores para monitorar o acompanhamento das ações dos agentes públicos vêm ganhando relevância e destaque (AKIM & MERGULÃO, 2015). Nesse sentido, e apesar de existir inúmeras pesquisas que foram desenvolvidas para dar suporte transparência na alocação dos recursos públicos à gestão pública (Silva *et al.*, 2014), entende-se que existem lacunas a serem preenchidas.

Assim, se procurou com esse estudo reforçar a premissa de que avaliar o desempenho das funções dos governos municipais, por meio da inserção de técnicas de construção de índices e indicadores, pode proporcionar melhorias no processo de transparência e monitoramento da gestão pública municipal, motivo pelo qual justifica a realização do estudo.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A presente pesquisa se classifica quanto à natureza como pesquisa aplicada, quanto aos objetivos configura-se como descritiva, quanto à abordagem do problema enquadra-se como quantitativo. Já em relação às fontes de informação é do tipo bibliografia. No tocante aos procedimentos técnicos constitui-se como uma pesquisa documental.

No primeiro momento foram escolhidos alguns indicadores administrativos, sociais e de infraestrutura, no âmbito municipal de acordo com a disponibilidade de dados, a fim de avaliar a forma que os recursos públicos municipais são alocados em algumas funções de governo de competência municipal.

Após a coleta dos dados totais dos recursos alocados dentro de cada função (administrativa, social e de infraestrutura) foram obtidos o quantitativo populacional das cidades estudadas no intuito de definir um padrão factível de comparação. O objetivo de adotar

o contingente populacional como divisor do total de recursos alocados às funções se justifica em razão da comparabilidade que pode ser mais alinhada, ou seja, mensurar por exemplo o total alocado por habitante em cada município é mais interessante do que analisar valores globais.

Dessa forma, os indicadores *per capita* de cada uma das funções foi calculado para cada uma das cidades da amostra do estudo (cidades com mais de 50.000 habitantes do estado da Paraíba), que sejam: Bayeux, Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, João Pessoa, Patos, Santa Rita, Sapé e Sousa (tabela 1). O motivo da escolha desses municípios está ancorado no fato de que apresentam maior concentração populacional no Estado da Paraíba e supostamente estaria mais alinhada aos parâmetros de análise.

**Tabela 1 – Amostra do estudo**

Cidade	População Estimada (2017)
Bayeux	97.010
Cabedelo	68.033
Cajazeiras	62.187
Campina Grande	410.332
Guarabira	55.881
João Pessoa	811.598
Patos	107.790
Santa Rita	136.851
Sapé	52.697
Sousa	69.554

Fonte: IBGE, 2018.

Os estudos que embasaram a escolha dos indicadores foram os trabalhos de Silva *et al.* (2014), Araújo e Carvalho (2016), Bezerra (2016), Silva & Silva (2017). Para este trabalho, foram levantados dados relativos a duas funções administrativas (subfunções administrativas e de gestão ambiental), cinco funções sociais (subfunções de assistência social, saúde, educação, cultura e direitos de cidadania) e três funções de infraestrutura (subfunções de urbanismo, habitação e saneamento) dos 2014, 2015 a 2016, conforme quadro 1. A escolha temporal dos anos de 2014, 2015 e 2016 se justifica em razão de ser os últimos anos que os dados encontravam-se disponíveis para realizar as devidas inferências.

Para a definição e representação gráfica do Índice de Alocação de Recursos *per capita* para Municípios (IARPM) foi adotada a metodologia proposta por Sépulveda (2005), Martins e Cândido (2008).

A forma de agregação dos valores para composição do IARPM se pautou na análise da relação positiva (quanto maior melhor) entre cada um dos indicadores selecionados (quadro 1). Essa estratégia adotada proporciona o ajuste de valores observados das variáveis às escalas, cujo valor mínimo é zero e valor máximo é igual um. Ou seja, cria condições para a agregação

nas dimensões/categorias, e, conseqüentemente, a estimação de um índice, que no caso do estudo foi denominado de Índice de Alocação de Recursos Públicos para Municípios (IARPM).

A lógica desse índice consiste após a agregação de seus indicadores em construir níveis de *performance* (desempenho da gestão pública) entre os municípios em relação as funções governamentais (administrativas, sociais e de infraestrutura). Portanto, contemplam desempenhos parciais por tipos de funções e globais com todas as funções agregadas.

De acordo com Carvalho *et al.* (2015) quando as variáveis são escolhidas, deve ser observado se as mesmas têm alguma relação com a temática do estudo (positiva como uma variável que se pretende maximizar seu valor, ou negativa quando se pretende minimizar o valor da variável). Nesse sentido, para cada variável foi necessário identificar se ela mede uma situação em que, ao aumentar seu valor, favorece ou desfavorece o processo de alocação de recursos públicos em determinada função de governo naquele município de análise.

Assim, entende-se que existe uma relação positiva quando um aumento no valor de recurso público alocado em determinada função / subfunção de governo, dentro do contexto da análise *per capita*, resulta / proporciona benefícios à população ou ainda sinaliza possíveis intervenções a fim de corrigir discrepâncias na gestão municipal, como forma de contribuir para o desenvolvimento local.

A operacionalização metodológica foi feita seguindo a relação da seguinte fórmula ou equação:

### **Relação Positiva**

$$I = \frac{X - m}{M - m}$$

I = índice calculado referente a cada função de governo, para cada município analisado;

x = valor observado de cada função de governo em cada município analisado per capita;

m = valor mínimo considerado;

M = valor máximo considerado.

A definição do sinal, indicando que a relação é positiva, foi feita a partir da intuição dos autores. Por exemplo, a variável função de governo social saúde apresenta uma relação positiva com o número de habitantes dos municípios, vez que, quanto maior a alocação de recursos públicos municipais nesta função de governo melhor para a sociedade. Assim, poderão dispor

de melhor acesso à saúde de qualidade o que indica uma relação positiva. Os municípios escolhidos (10 no total) e as respectivas funções de governo foram distribuídos da seguinte forma (quadro 1):

**Quadro 1- Funções e Subfunções de Governo.**

Municípios	Funções de Governo	Subfunções De Governo	Fonte	Tipo de Relação do Indicador
Bayeux Cabedelo Cajazeiras Campina Grande Guarabira João Pessoa Patos Santa Rita Sapé Sousa	Função administrativa	Administração	SAGRES ONLINE (2014, 2015 E 2016)	Positiva
		Gestão ambiental		Positiva
	Função social	Assistência social		Positiva
		Saúde		Positiva
		Educação		Positiva
		Cultura		Positiva
		Direitos de cidadania		Positiva
	Função de infraestrutura	Urbanismo		Positiva
		Habitação		Positiva
		Saneamento		Positiva

Fonte: Elaboração própria (2017).

No quadro 2 é apresentada a forma como foram classificação e representados os índices de alocação de recursos públicos para as diversas funções de governo na respectiva área de estudo.

**Quadro 2 -Classificação e representação dos índices de alocação de recursos nas funções.**

Painel de Alocação de Recursos (Funções Administrativas) Índice (0 - 1)	Coloração	Performance Parcial
0,7501 - 1,000		Ideal
0,5001 - 0,7500		Aceitável
0,2501 - 0,5000		Alerta
0,0000 - 0,2500		Crítica

Fonte: Adaptado para o estudo a partir de Martins e Cândido (2008), Carvalho *et al.* (2015).

As variáveis funções de governo com médias entre 0,0000 e 0,2500 são caracterizadas pela *performance* que revela um estado de crítica, ou seja, houve pouquíssima alocação de recursos nessa função; médias com valores entre 0,2501 e 0,5000 foram representados pela *performance* que revela um estado ou situação de alerta, mostrando que a alocação de recursos nessa função foi pouca; médias com valores entre 0,5001 e 0,7000 foram representados pela *performance* que revela um estado ou situação aceitável, ou seja, houve alocação de recursos nessa função de governo considerada boa; e, por último, médias com valores entre 0,7001 e 1,0000 foram representados pela *performance* que revela estado ou situação ideal, ou seja, a alocação de recursos nessa função foi ótima.

A seguir estão evidenciados os resultados relacionados à caracterização dos indicadores de cada uma das variáveis analisadas e consideradas no estudo.

#### **4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

Após a análise referente à alocação de recursos dos municípios em cada função de governo, apresentados no quadro 1, e após as análises positivas realizadas em cada um deles foi possível chegar aos resultados que estão evidenciados na tabela 2.

Observa-se que dos dez municípios estudados nos anos de 2014, 2015 e 2016, com relação à alocação de recursos nas funções administrativas, sete cidades apresentaram um Índice de Alocação dos Recursos Públicos com situação crítica: Cajazeiras (0,0865), Guarabira (0,0000), João Pessoa (0,2149), Patos (0,1838), Santa Rita (0,0929), Sapé (0,0057) e Sousa (0,1337); um município obteve situação de alerta: Bayeux (0,2837); e outros dois municípios apresentaram *performance* aceitável: Cabedelo (0,6570) e Campina Grande (0,7427).

Verifica-se que dentre os 10 municípios estudados, a maioria deles apresentou situação crítica, ou seja, nos anos de 2014, 2015 e 2016 a alocação de recursos nas funções de governo administrativas foi muito baixa, significando que o valor monetário aplicado nessas funções não teve tanta relevância para a melhoria potencializar o atendimento aos anseios da sociedade. Verifica-se ainda que um município obteve situação de alerta (Bayeux, IARPM = 0,2837)). Apenas dois municípios obtiveram situação aceitável (Cabedelo e Campina Grande). Talvez um dos motivos dessa realidade está centrado no fato de que à gestão administrativa e ambiental da maioria dos municípios estudados ainda não vem alocando recursos suficientes no modo de fixação e execução de recursos públicos voltados para a promoção de uma gestão administrativa e ambiental mais eficiente.

Observa-se que a média geral dos municípios estudados, com relação a alocação dos recursos nas funções administrativas nos anos de 2014, 2015 e 2016 é crítica (IARPM = 0,2401). Dessa forma, fica evidente a necessidade de melhorar essa situação em busca da situação ideal de modo que possa contribuir para alinhar os objetivos da gestão com a expectativa da população, conforme tabela 2.

**Tabela 2 – Desempenho dos Municípios quanto a Alocação de Recursos Públicos nas Funções Administrativas nos Anos 2014, 2015 e 2016.**

MUNICÍPIOS	Média Geral do Município	Performance
BAYEUX	0,2837	ALERTA
CABEDELO	0,6570	ACEITÁVEL
CAJAZEIRAS	0,0865	CRÍTICA
CAMPINA GRANDE	0,7427	ACEITÁVEL
GUARABIRA	0,0000	CRÍTICA
JOÃO PESSOA	0,2149	CRÍTICA
PATOS	0,1838	CRÍTICA
SANTA RITA	0,0929	CRÍTICA
SAPÉ	0,0057	CRÍTICA
SOUSA	0,1337	CRÍTICA
Média Geral dos Municípios na Função Administrativa	0,2401	CRÍTICA

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa (2017).

Prosseguindo na análise, passa-se ao desempenho dos municípios quanto a alocação de recursos públicos nas funções sociais, caracterizada na tabela 3. Os resultados mostram que apenas o município de Cabedelo apresentou uma situação aceitável (0,7446), quando comparado aos demais. Cinco municípios apresentaram situação de alerta: Bayeux (0,2650), Cajazeiras (0,3563), Guarabira (0,4418), Patos (0,3608) e Sousa (0,3384). Quatro municípios apresentaram situação crítica: Campina Grande (0,0395), João Pessoa (0,2244), Santa Rita (0,1963) e Sapé (0,1867). A causa desse rendimento crítico e em alerta significa uma baixa alocação de recursos públicos nesta função, o que demonstra que os anseios da sociedade podem não ser atingidos com os atuais patamares de recursos.

O retrato dessa realidade presente nos municípios estudados reforça o entendimento de Diniz, Macêdo & Corrar (2012), quando enfatizam que a maioria dos municípios sofre grande pressão financeira, devido ao alto grau de dependência de transferências intergovernamentais, níveis altos de endividamento e custos fixos elevados, acarretando em dificuldades para um crescimento sustentável.

De acordo com Souza *et al.* (2015) a destinação eficiente dos recursos públicos tem sido uma preocupação constante da atual sociedade, o que vem exigindo dos administradores públicos a prestação de serviços que atenda às demandas básicas da população e que consiga conjugar a redução dos custos sem alterar a qualidade do serviço oferecido. Alia-se a isso as crises financeiras que assolaram vários municípios brasileiros nos últimos anos o que demonstra a necessidade de análises sobre a destinação dos recursos públicos e sobre condição financeira das gestões municipais.

**Tabela 3 – Desempenho dos Municípios quanto a Alocação de Recursos Públicos nas Funções Sociais nos Anos 2014, 2015 e 2016.**

MUNICÍPIOS	Média Geral do Município	Performance
BAYEUX	0,2650	ALERTA
CABEDELLO	0,7446	ACEITÁVEL
CAJAZEIRAS	0,3563	ALERTA
CAMPINA GRANDE	0,0395	CRÍTICA
GUARABIRA	0,4418	ALERTA
JOÃO PESSOA	0,2244	CRÍTICA
PATOS	0,3608	ALERTA
SANTA RITA	0,1963	CRÍTICA
SAPÉ	0,1867	CRÍTICA
SOUSA	0,3384	ALERTA
Média Geral dos Municípios na Função Social	0,3154	ALERTA

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa (2017).

Em relação à alocação de recursos públicos nas funções de infraestrutura nos três anos estudados (tabela 3) é possível perceber, conforme a tabela 4, que o desempenho dos indicadores nessa função de governo se apresentou da seguinte forma: sete cidades tiveram avaliação crítica (Bayeux – 0,0304; Cajazeiras – 0,1257; Campina Grande – 0,1345; Guarabira – 0,1257; Patos – 0,1497; Santa Rita – 0,1740 e Sapé – 0,2453); e apenas três cidades tiveram avaliação em alerta (Cabedelo – 0,3366; João Pessoa – 0,4963 e Sousa – 0,4385). No geral, a média da *performance* das alocações de recursos públicos nesta função foi igual a 0,2257 demonstrando uma situação crítica e que precisa de esforços na tentativa de melhorar este cenário.

**Tabela 4 – Desempenho dos Municípios quanto a Alocação de Recursos Públicos nas Funções de Infraestrutura nos Anos 2014, 2015 e 2016.**

MUNICÍPIOS	Média Geral do Município	Performance
BAYEUX	0,0304	CRÍTICA
CABEDELLO	0,3366	ALERTA
CAJAZEIRAS	0,1257	CRÍTICA
CAMPINA GRANDE	0,1345	CRÍTICA
GUARABIRA	0,1257	CRÍTICA
JOÃO PESSOA	0,4963	ALERTA
PATOS	0,1497	CRÍTICA
SANTA RITA	0,1740	CRÍTICA
SAPÉ	0,2453	CRÍTICA
SOUSA	0,4385	ALERTA
Média Geral dos Municípios na Função Infraestrutura	0,2257	CRÍTICA

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa (2017).

Posteriormente foi obtida a média geral de alocação de recursos públicos nas principais funções de governo em todos os anos estudados (tabela 5). O resultado demonstra um IARPM geral de 0,2604 apresentando uma situação de alerta. Essa realidade sinaliza que os gestores municipais das cidades em estudo precisam rever seus planos orçamentários anuais, visto que o objetivo de alocar recursos em determinadas funções contribui significativamente para aumentar os níveis de atendimento dos anseios da população em relação a funções administrativas, sociais e de infraestrutura. Isso significa que ações destinadas a assegurar direitos e serviços básicos a indivíduos ou comunidades apartadas do convívio do restante da sociedade deixaram de ser realizadas. Os achados referentes ao não atendimento de tais funções apontam que não houve preocupação com os contribuintes (*policy takers*) e, desse modo, os resultados poderão servir para suas reflexões.

Cruz (2010) defende que as políticas públicas voltadas para aprimoramento da infraestrutura física, bem como do estoque de capital humano do País, são definidas como políticas efetivas para dinamizar a economia. Seja visando a ganhos de produtividade e acréscimos na renda *per capita* do cidadão brasileiro, seja sob o ponto de vista do aumento da geração de empregos. Nota-se que quando o gestor foca suas ações em atividades que não se alinham a tais investimentos acaba afetando o sistema de serviços coletivos de uma região ocasionando desdobramentos que interferem no desenvolvimento local em seus aspectos sociais, econômicos e ambientais.

**Tabela 5 – Desempenho dos Municípios quanto a Alocação de Recursos Públicos nas Funções de Governo nos Anos 2014, 2015 e 2016.**

<b>DESEMPENHO DOS MUNICÍPIOS QUANTO A ALOCAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NAS FUNÇÕES DE GOVERNO NOS ANOS 2014, 2015 e 2016</b>	<b>Média</b>	<b>Performance</b>
Média Geral dos Municípios na Função Administrativa	0,2401	CRÍTICA
Média Geral dos Municípios na Função Social	0,3154	ALERTA
Média Geral dos Municípios na Função Infraestrutura	0,2257	CRÍTICA
Média Geral de Alocação de Recursos nas Funções de Governo nos anos de 2014, 2015 e 2016	0,2604	ALERTA

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da pesquisa (2017).

A seguir são apresentadas as considerações finais do estudo e algumas inferências que foram consubstanciadas pelos resultados do estudo.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A maneira como são alocados dos recursos financeiros dos municípios por meio da execução orçamentária das despesas nas funções / subfunções de governo representam as características e tipos de preferências de destinação dos aportes financeiros dos gestores

públicos. Nesta investigação foram definidas as funções três funções de governo distribuídas em dez subfunções.

Assim, esta pesquisa tem o objetivo de avaliar o desempenho da gestão municipal em relação à alocação de recursos públicos no âmbito das cidades com mais de 50.000 habitantes no Estado da Paraíba entre os anos de 2014 a 2016.

Os principais achados obtidos através desse relato de pesquisa permitem inferir e reconhecer que os municípios ora estudados apresentam, de uma maneira geral, uma situação de preocupação em relação ao melhor / pior desempenho quando se compara um em relação ao outro.

Nota-se que os melhores desempenhos quando se compara os demais municípios e as oscilações entre as médias encontradas podem sinalizar que a gestão pública local vem focando suas ações quanto ao atendimento das demandas da sociedade em relação aos aspectos administrativos, sociais e de infraestrutura. Essa realidade empírica vai de encontro à premissa de que há municípios em que gestores, colaboradores e demais partes interessadas focam a gestão em aspectos subjetivos e de interesse individual em contraponto ao que seja de interesse da coletividade.

Nesse ponto foi possível perceber o pior desempenho as cidades de Bayeux, Sapé, Sousa, Guarabira, Cajazeiras e Campina Grande. Observou-se que a situação dos municípios, apesar das evoluções decorrentes da implantação da Lei de Responsabilidade Fiscal, do aumento da transparência e da legislação sinalizam que municípios de maior porte econômico e social ainda apresentam déficits nas alocações de recursos mediante funções de governo. Esse fator demonstra que há uma preferência por parte dos gestores públicos em investir somente em funções principais, negligenciando funções que, apesar de secundárias, são necessárias para o devido cumprimento dos direitos dos cidadãos como é o caso de educação, saúde, moradia, saneamento, dentre outros.

Observa-se que o estudo contribui com a diminuição da assimetria informacional que ocorre entre os gestores e cidadãos no tocante ao conhecimento da gestão dos recursos de forma comparativa entre municípios. Percebe-se que a avaliação da alocação dos recursos financeiros com as funções administrativas, sociais e de infraestrutura dos governos por indicadores de desempenho representa uma forma de avaliar o desempenho da gestão pública podendo se tornar um mecanismo de controle da gestão e da sociedade, conforme defendem Medeiros e Silva (2018).

Como limitação da pesquisa, entende-se que todo e qualquer esforço adotado para avaliar a gestão pública e especialmente a municipal tende a apresentar fragilidades. Afinal adentra em uma seara complexa, transversal e paradigmática e que pode “inflamar” certos “egos” e conflitos de interesse e que prejudicam à busca por uma melhoria na prestação dos serviços públicos. No caso específico aqui apresentado, ao se adotar a média como medida para construir um índice apresenta limitações. O importante é que a iniciativa de desenvolver formas de monitorar a alocação dos recursos públicos seja sempre discutida, aperfeiçoada como uma estratégia que de fato possa ser implantada pelos órgãos de controle na seara da gestão pública.

Por fim, entende-se que esse estudo pode se configurar como um “instrumento” capaz de acompanhar a evolução dos gastos públicos no espaço temporal passado, presente e futuro. Acrescente-se ainda a possibilidade de melhoria ou aperfeiçoamento que o modelo pode ter, a depender do uso de outras técnicas e do *background* do (s) interessado (s).

Sugere-se que o modelo seja replicado em outras regiões, municípios ou estados, para identificar a consistência metodológica, dadas as limitações expostas, podendo assim servir de base para o gestor ou os envolvidos na gestão pública dispor de um melhor gerenciamento dos resultados públicos na tentativa de oferecer melhores benefícios sociais para o cidadão.

## **REFERÊNCIAS**

AKIM, É. K.; MERGULHÃO, R. C. Panorama da produção intelectual sobre a medição de desempenho na gestão pública. **Rev. Adm. Pública [online]**, vol.49, n.2, pp. 337-366, 2015.

ALBUQUERQUE, C.; MEDEIROS, M.; FEIJÓ, P. H. Gestão de finanças públicas. Brasília: Gestão Pública, 2006.

ARAÚJO, L. R. M.; CARVALHO, J. R. Avaliação das funções do governo municipal: uma abordagem através do método promethee II. In: **Anais... XIII CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTIFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, Campina Grande, 2016.

BEZERRA, V. V. Avaliação do desempenho municipal através da análise multicritério: uma aplicação em microrregiões paraibanas. 180f. Dissertação (Mestrado Profissional de Administração Pública – PROFIAP Rede Nacional) - Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, Sousa, PB, 2016.

BORGES, E. F.; MATIAS-PEREIRA, J. Educação fiscal e eficiência pública: um estudo das suas relações a partir da gestão de recursos municipais. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília, v. 8, n. 4, art. 6, p. 437-453, out./dez., 2014.

BRASIL. Portaria n. 42. (1999, 14 de abril). Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de

março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 15 abr. 1999. Disponível em:

<http://www3.tesouro.gov.br/legislacao/download/contabilidade/portaria42.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2017.

CARVALHO, J. R. M.; CÂNDIDO, G. A.; CURI, W. F.; ARAÚJO, E. K. M. Análise da Sustentabilidade hidroambiental de Municípios da Região da Sub-bacia do Alto, PB. **Holos** (Natal. Online), v. 6, p. 13-31, 2015.

CRUZ, M. C. M. L.; SILVA, T. A. B.; SPINELLI, M. V. O papel das controladorias locais no cumprimento da Lei de Acesso à Informação pelos municípios brasileiros. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 14, n. 3, Jul./Set. 2016.

CRUZ, A. C. Os efeitos dos gastos públicos em infraestrutura e em capital humano no crescimento econômico e na redução da pobreza no Brasil. 2010. 134 f. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa. 2010.

DINIZ, J. A.; MACEDO, M. A. da S.; CORRAR, L. J. Mensuração da eficiência financeira municipal no Brasil e sua relação com os gastos nas funções de governo. **Gestão & Regionalidade**, v. 28, n. 83, 2012.

FILHO, G. A. L.; COLARES, A. F. V.; ANDRADE, I. C. F. Transparência da gestão fiscal pública: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios do estado de Minas Gerais. **Revista Contabilidade Vista & Revista**. UFMG-Belo Horizonte, vol. 26, n. 02, p. 114-136, mai/ago, 2015.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Cidades. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/> Acesso em: 09 mai. 2018.

KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

LEITE, G. A. F.; FIALHO, T. M. M. Relação entre indicadores de gestão pública e de desenvolvimento dos municípios brasileiros. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 20, n. 67, Jul./Dez. 2015.

MARTINS, M. F.; CANDIDO, G. A. Índice de desenvolvimento sustentável para municípios (IDSM): metodologia para análise e cálculo do IDSM e classificação dos níveis de sustentabilidade – uma aplicação no Estado da Paraíba. João Pessoa, PB: SEBRAE-PB, 2008.

MATIAS, A. B.; ORTOLANI, F.; CAMPELO, C. A. G. B. A relação (in)existente entre responsabilidade fiscal e responsabilidade social nos municípios paulistas. Anais do Assembly of the Latin American Council of College of Business Administration – CLADEA, Porto Alegre, Brasil, 37, 2002.

MEDEIROS, R. K. S. de; SILVA, M. C. da. Execução Orçamentária das funções de infraestrutura: *ranking* de desempenho dos Estados e o Distrito Federal (2012-2015). **Revista Foco**, v.11, nº1, p.32-54, nov./fev. 2018.

MELAZZO, E. S. Problematizando o conceito de políticas públicas: desafios à análise e à prática do planejamento e da gestão. **Tópos**, v. 4, n. 2, p. 9-32, 2010.

SATO, F. R. L. A teoria da agência no setor da saúde: o caso do relacionamento da Agência Nacional de Saúde Suplementar com as operadoras de planos de assistência supletiva no Brasil. **Rev. Adm. Pública**, v.41, n.1, Rio de Janeiro, jan./fev, 2007.

SEPÚLVEDA, S. Desenvolvimento microrregional sustentável: métodos para planejamento local. Brasília: IICA, 2005.

SILVA, M. C. da; SILVA, J. D. G. da; BORGES, E. R Avaliação da execução orçamentária por funções de governo em municípios com a utilização de índices de desempenho. **Revista Mineira de Contabilidade**, v. 16, n. 1, art. 1, p. 5-17, jan./abr. 2015.

SILVA, M. C. da; SILVA, J. D. G. da. Avaliação de Desempenho de Governos Municipais Brasileiros na Execução Orçamentária da Despesa por Funções Sociais de Governo (2002-2014). **Estudo & Debate**, v. 24, n. 1, p. 81-105, 2017.

SILVA, M. C. da; SILVA, J. D. G. da; SOUZA, F. J. V.; ARAUJO, A. O. Avaliação de Funções de Governos Estaduais e do Distrito Federal na Percepção dos Contribuintes/Usuários. **Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 4, n. 2, p.1-19, 2014.

SILVA, L. L.; SILVA, L. L. da; BRAGA, J. A. de Q. A influência da Lei de Responsabilidade Fiscal nas receitas e despesas dos municípios da mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba em Minas Gerais, Brasil. **Revista Mineira de Contabilidade**, v. 16, n. 2, art. 3, p. 26-40, maio/ago, 2015.

SILVEIRA, J. S. T.; SILVEIRA, L. D. B. Desenvolvimento metodológico e aplicação de um índice de *accountability* aos municípios catarinenses. In: **Anais... XXX ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**, ANPAD, 30, Salvador, BA, Brasil, 2006.

SOUZA, F. J. V. de; ANDRADE, A. P. F. de; SILVA, M. C. da. Eficiência na Alocação de recursos públicos destinados ao ensino fundamental: Um estudo da sua relação com a condição financeira de municípios brasileiros. **ConTexto**, Porto Alegre, v. 15, n. 31, p. 81-99, set./dez. 2015.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45, 2006.

SLOMSKI, V.; CAMARGO, G. B.; AMARAL FILHO, A. C. C.; SLOMSKI, V. G. A demonstração do resultado econômico e sistemas de custeamento como instrumentos de evidenciação do cumprimento do princípio constitucional da eficiência, produção de governança e *accountability* no setor público: uma aplicação na Procuradoria-Geral do Município de São Paulo. **Rev. Adm. Pública**, vol.44, n.4, Rio de Janeiro, jul./ago., 2010.

SUZART, J. A. S. As Instituições Superiores de Auditoria: um estudo do nível de transparência fiscal dos países. **Revista Contabilidade, Gestão e Governança**, v. 15, n. 3, p. 107–118, set./dez. 2012.

ZUCCOLOTTO, R.; RIBEIRO, C. P. P.; ABRANTES, L. A. O comportamento das finanças públicas municipais nas capitais dos estados brasileiros. **Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 8, n. 1, p. 54-69, janeiro / abril 2009.

VAN BELLEN, H. M. Indicadores de Sustentabilidade: Uma Análise Comparativa. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006. Capítulo 4-6.